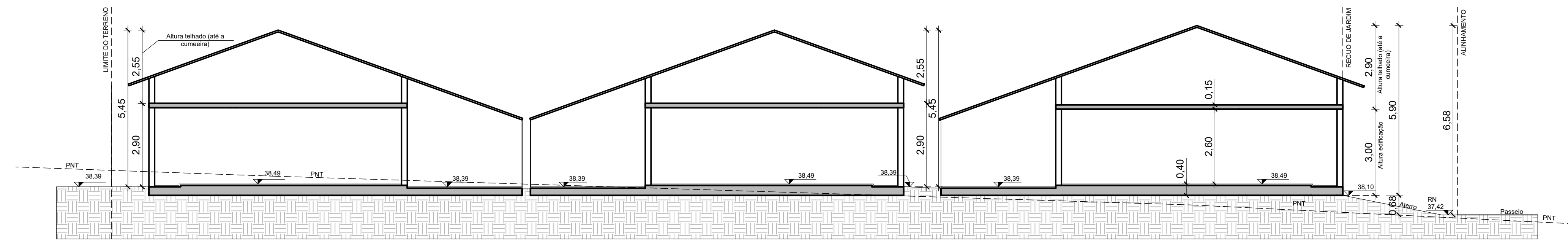
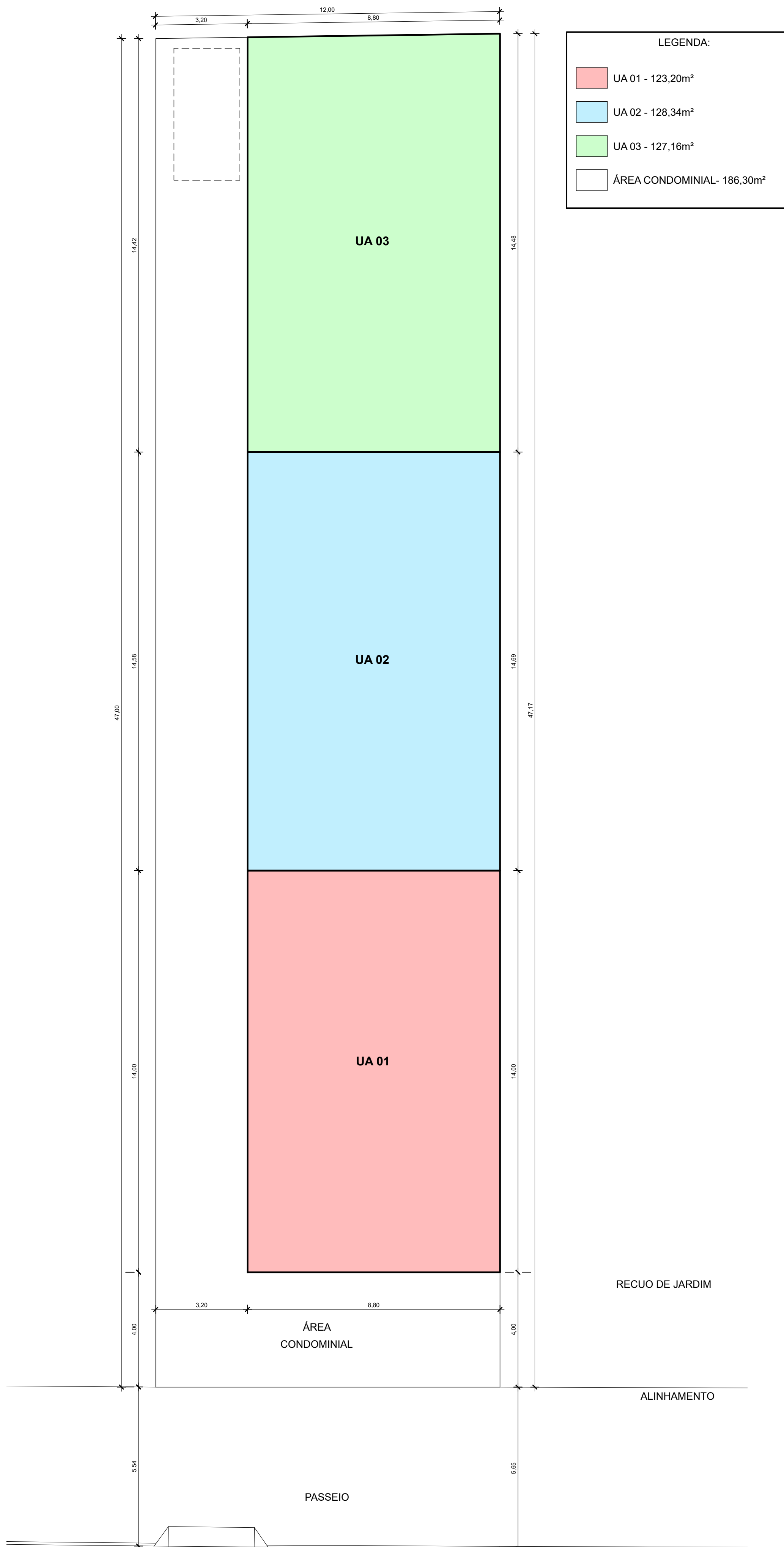


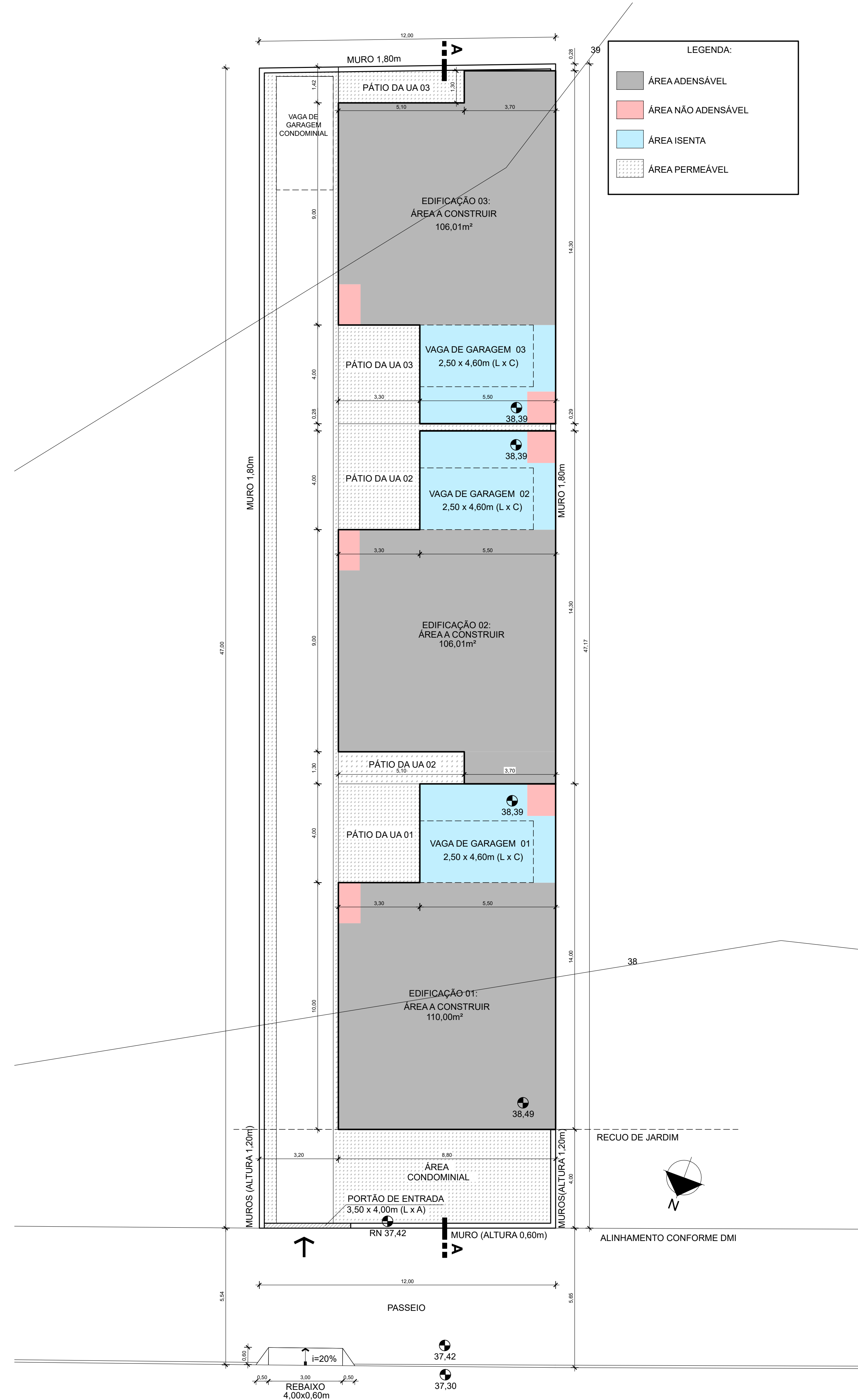
SITUAÇÃO
ESCALA: 1/1000



CORTE AA ESQUEMÁTICO
ESCALA: 1/100



PLANTA DOS TERRENOS
ESCALA: 1/1000



LOCALIZAÇÃO TÉRREO
ESCALA: 1/1000

PANILHA 01		
Dados do Terreno		
1	Área conforme dimensões da matrícula e levantamento	565,00 m²
2	Área do menor polígono	- m²
3	Área atingida PDDUA	- m²
4	Área permutada	- m²
5	Área líquida	- m²
6	Área para aplicação I.A.T.O. (por subunidade)	565,00 m²
7	Área privativa	378,70 m²
8	Área condominial	186,30 m²
9	Total áreas privativa + condominial	565,00 m²
10	DECEA = Altura máxima permitida	130,00 m

PANILHA 02		
1. Dispositivos de controle		
Macrozona	UEU	Subunidade
4	48	1
2. Informações urbanísticas		
Índice de aproveitamento (m²)		
Código	Índice	Computável
9	1,30	734,50
50% Cp		
367,25		
Item 3.		
Taxa de ocupação		
Volumetria (Código 17)	Máxima	Base
27,00	12,50	4,00
75,00% + 423,75 m²		
4. Recuo de Jardim		
4,00 m	5. Vagas - Isento de vagas Conforme decreto 20.385/2019	6. Quota Ideal
	04 Vagas no projeto (03 vagas privativas e 01 vaga condominial)	75,00m²
7. Número de economias		
7 economias permitidas		
3 economias no projeto		

PANILHA 03						
Índice de Aproveitamento (IA) m²						
Quota área admissível (m²)	Quota área não admissível (m²)	Área admissível do projeto (m²)	Área não admissível do projeto (m²)	Taxa de ocupação		
				50% CP	Isenta	Quota (m²)
1. Áreas privativas						
UA 01	244,84	86,52	122,42	2,97	20,51	141,25
UA 02	244,84	82,53	122,42	2,97	20,51	141,25
UA 03	244,82	82,53	122,41	2,97	20,51	141,25
TOTAL 1	734,50	251,58	367,25	8,91	61,53	423,75
2. Áreas condominiais						
TOTAL 2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1+2	734,50	251,58	367,25	8,91	61,53	423,75
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL (ACP + 50%CP + ISENTA) = 322,02m²						

PANILHA 04					
UA 01					
Pavimento	Dependência	Índice de Aproveitamento (m²)			Total
		CP (m²)	Não admissível (m²)	Isenta	
SUBSOLO					
	Dormitório 01	18,31	-	-	18,31
	Dormitório 02	18,31	-	-	18,31
	Circulação	1,90	-	-	1,90
	Sanitário	6,52	-	-	6,52
TÉRREO					
	Social (cozinha e sala)	41,48	-	-	41,48
	Garagem	-	-	20,51	20,51
	Varanda	-	1,48	-	1,48
	Churrasqueira	-	1,49	-	1,49
COBERTURA					
TOTAL		86,52	2,97	20,51	110,00

PANILHA 04					
UA 02					
Pavimento	Dependência	Índice de Aproveitamento (m²)			Total
		CP (m²)	Não admissível (m²)	Isenta	
SUBSOLO					
	Dormitório 01	21,09	-	-	21,09
	Dormitório 02	16,28	-	-	16,28
	Circulação	1,90	-	-	1,90
	Sanitário	4,26	-	-	4,26
TÉRREO					
	Social (cozinha e sala)	39,00	-	-	39,00
	Garagem	-	-	20,51	20,51
	Varanda	-	1,48	-	1,48
	Churrasqueira	-	1,49	-	1,49
COBERTURA					
TOTAL		82,53	2,97	20,51	106,01

PANILHA 04					
UA 03					
Pavimento	Dependência	Índice de Aproveitamento (m²)			Total
		CP (m²)	Não admissível (m²)	Isenta	
SUBSOLO					
	Dormitório 01	21,09	-	-	21,09
	Dormitório 02	16,28	-	-	16,28
	Circulação	1,90	-	-	1,90
	Sanitário	4,26	-	-	4,26
TÉRREO					
	Social (cozinha e sala)	39,00	-	-	39,00
	Garagem	-	-	20,51	20,51
	Varanda	-	1,48	-	1,48
	Churrasqueira	-	1,49	-	1,49
COBERTURA					
TOTAL		82,53	2,97	20,51	106,01

PANILHA 05		
Área Livre Permeável		
1	Área Obrigatória (17,00%)	96,05 m²
2	Área Condominial	69,60 m²
3	Área distribuída nas UA's	26,50 m²
4	Área Total	192,15 m²

a) Declaro que o projeto atende à LC 284/92 (Código de Edificações);
b) Declaro que o projeto atende à Lei Federal 13.140/15 e L0578/11 (Acessibilidade);
c) Declaro que o projeto atende ao Decreto 18.611/14 (Drenagem Urbana);
d) Declaro que o projeto atenderá ao Decreto 17302/11 e Resolução COMAM 05/2006 (Passoie);
e) Declaro que o projeto atenderá aos Decretos 18.481/2013 e 20.368/19 (Resíduos da construção civil);
f) Declaro que o projeto atenderá ao Decreto 17302/11 e Resolução COMAM 05/2006 (Passoie);
g) Declaro que não existe APP no terreno;
h) Declaro que não existe rede distal ou pluvial no terreno;
i) Declaro que não existe faixas não edificáveis no terreno;
j) Declaro que não existe vegetação no terreno e no passeio;
k) Declaro que a ALP atende o Art. 96 do PDDUA;
l) Declaro que o projeto não contemplará vagas sobre Recuo de Jardim;
m) Declaro que será comunicada a conclusão das fundações à PMPA.

Eu, engenheira civil Viviane Flores Goulart Almeida, declaro que o projeto atende à legislação municipal pertinente.

A PRESENTE APROVAÇÃO NÃO DISPENSA DO ATENDIMENTO DA LEGISLAÇÃO FEDERAL QUE REGULAMENTA OS CONDOMÍNIOS

PROJETO DE CONDOMÍNIO POR UNIDADES AUTÔNOMAS
Endereço: RUA ALARICO RIBEIRO, 179, BAIRRO CAMAQUÁ, PORTO ALEGRE

Proprietários: SANDRO JUAREZ FISCHER CPF: 531.145.740-68 CLEONICE SILVA FISCHER CPF: 587.451.490-20

VIVIANE FLORES GOULART ALMEIDA ENGENHEIRA CIVIL | CREA / RS236234

Escala: INDICADA Data de revisão do projeto: Junho / 2022 Revisão: 07 Folha: A0 Planilha: ÚNICA